



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA COMPOR O CORPO DE PROFESSORES DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO

AVISO Nº 03, de 24 de outubro de 2017.

A Diretora do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, no uso de sua competência e de acordo com o Regulamento do Cefor, aprovado pelo Ato da Mesa nº 41/2000, torna público o resultado definitivo da 2ª Etapa – Proposta de Disciplina e a Convocação para a 3ª Etapa – Miniaula e Entrevista do processo seletivo para credenciamento de docentes para compor o quadro do Mestrado Profissional em Poder Legislativo na condição de professor colaborador.

1. Resultado definitivo da 2ª Etapa, em ordem decrescente de pontuação:

Nome	Linha de Pesquisa	Resultado Provisório da 2ª Etapa
Ana Lúcia Henrique Teixeira Gomes	Processos Políticos no Poder Legislativo	19,0
Terezinha Elizabeth da Silva	Gestão Pública no Poder Legislativo	17,0
Fabiano José Arcadio Sobreira	Gestão Pública no Poder Legislativo	16,0
Alexandre Andrade Pires	Gestão Pública no Poder Legislativo	12,0

2. De acordo com o subitem 6.2.1.5, do Regulamento, o candidato que obtiver nota inferior a 10 (dez) pontos nesta etapa estará eliminado do processo seletivo.

3. A 3ª Etapa – Miniaula e Entrevista será realizada no dia **30/10/2017**, nos locais e horários especificados a seguir:

Nome	Local	Horário
Alexandre Andrade Pires	Cefor/Sala 01	14:00
Ana Lúcia Henrique Teixeira Gomes	Cefor/Sala 01	14:40
Fabiano José Arcadio Sobreira	Cefor/Sala 01	15:20
Terezinha Elizabeth da Silva	Cefor/Sala 01	16:00

3.1 A miniaula e a entrevista terão caráter classificatório e eliminatório e valerão 10 pontos cada.

3.2 A miniaula deverá ter como tema um tópico da proposta de disciplina apresentada pelo candidato, e deverá ter duração máxima de 20 (vinte) minutos.

3.3 A miniaula será avaliada quanto aos seguintes critérios: domínio do assunto; objetividade e clareza na exposição; recursos didáticos empregados.

3.4 Os candidatos deverão comparecer à miniaula e à entrevista, impreterivelmente, na data, no horário e no local indicados.

3.5 A ausência nesta etapa eliminará o candidato do processo seletivo.

Juliana Werneck de Souza

Diretora